



SES
Secretaria de Estado
de Estado da Saúde



Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço

Comissão Permanente de Integração de Ensino-Serviço
Secretaria Executiva da CIES Estado-GO

Resolução nº 004/2021 – CIES

Goiânia 11 de novembro de 2021.

A Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço - Estado-GO, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

- 1- A Portaria MS/GM nº1.996 de 20 de agosto de 2007, que dispõe as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em saúde, no que diz os Art. 3º, 4º e Art.7º da Portaria e Anexo II da referida Portaria, onde se aplica das Diretrizes Operacionais para a Constituição e Funcionamento das Comissões de Integração Ensino-Serviço.
- 2- O Regimento e Regulamento Interno da CIES Estado Goiás.

RESOLVEM:

Substituir a suplente - Liliane Moraes Batista Sá por motivo de aposentadoria, da função de representante da CIES Estadual junto ao GT's e a CIB e nomear para a mesma função não remunerada, Sylvéria Milhomem Vasconcelos.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Soraia Guimarães
Secretária Executiva da CIES Estado Goiás


João Batista Moreira de Melo
Presidente Interino da CIES Estado Goiás